



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº 056/2014, de 29 de setembro de 2014 que *"Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, aprovada pela Lei Municipal nº 2.208, de 03 de junho de 2013, e altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015, aprovados pela Lei Municipal nº 2.270, de 30 de junho de 2014 e dá outras providências"*.

Carmo do Paranaíba, 29 de setembro de 2014.

Nobres Vereadores,

Submeto a deliberação desta Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei em **regime de URGÊNCIA** que *"Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, aprovada pela Lei Municipal nº 2.208, de 03 de junho de 2013, e altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015, aprovados pela Lei Municipal nº 2.270, de 30 de junho de 2014 e dá outras providências"*.

As adequações da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 são necessárias, uma vez que ocorreram erros de redação no projeto original submetido ao poder Legislativo de Carmo do Paranaíba.

Na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a análise de V. Exas, reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.

Cordialmente,



MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
Prefeito Municipal